



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 465 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA
TUPINAMBÁ AO SENHOR
FRANCISCO EDJAKSON MESQUITA
LOPES.**

(Projeto de Resolução nº 97 de autoria do
Vereador Arídio Martins Vieira Filho).


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá ao Senhor **FRANCISCO EDJAKSON
MESQUITA LOPES**.

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório
da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara
Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do
Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente